

**ILMO. SENHOR PREIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA-PI.**

RAYLSON BRENO DOS SANTOS RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 16439 e CPF: 053.504.733-95, com endereço na Rua Adelino Neto, S/N, Centro, CEP: 64.240-000, Piracuruca/PI na condição de profissional de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, com experiência em advocacia pública e privada, além de de demais experiência profissionais cabíveis à especial, e o notório saber jurídico, documentos em anexo, para efeitos de serviços técnicos profissionais de acessória e consultoria jurídica, no acompanhamento de atos legislativo e administrativos, consultoria a vereadores no tocante a projetos de leis a serem objeto de liberação pela Câmara Municipal, sobretudo, no acompanhamento de atos no âmbito do Tribunal de Constas do Estado do Piauí, além de proposituras de ações cabíveis, bem como as demandas judiciais nas esferas Estadual e Federal em que esta Câmara figurar como demandada.

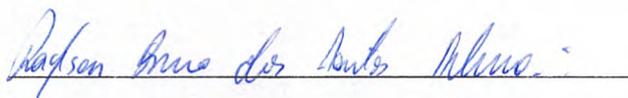
DA PROPOSTA:

Proponho a Vossa Excelência a acordo contratual, com este Poder Legislativo, pelo valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), que não deverá ser atualizado monetariamente durante a vigência de Janeiro a Dezembro de 2023.

O prazo de validade da proposta apresentada é de 30 dias.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Piracuruca-Pi, 02 de Janeiro de 2023.



RAYLSON BRENO DOS SANTOS RIBEIRO:.